

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS



POLÍCIA MILITAR

DISTRITO FEDERAL

CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS, ESPECIALISTAS E MÚSICOS

PLANO BÁSICO DE DISCIPLINAS

PLADIS-BÁSICO CHOAEM
2023

SUMÁRIO

TÍTULO I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	3
DO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS, ESPECIALISTAS E MÚSICOS.....	3
DA MATRIZ CURRICULAR.....	4
TÍTULO II – DAS EMENTAS.....	6
GRADE CURRICULAR COMUM.....	6
INTRODUÇÃO ÀS CIÊNCIAS POLICIAIS.....	6
POLICIAMENTO OSTENSIVO DE CONTROLE DE MASSAS.....	8
TÉCNICAS E TÁTICAS POLICIAIS.....	10
DIREITO PENAL MILITAR E DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR.....	12
LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL.....	14
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES.....	17
ORÇAMENTO E FINANÇAS.....	20
AQUISIÇÕES INSTITUCIONAIS.....	23
GESTÃO PATRIMONIAL.....	26
EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	28
GESTÃO DE PESSOAS.....	30
ORDEM UNIDA.....	33
EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR.....	35
DEFESA PESSOAL.....	37
TIRO E TÉCNICAS DE SOBREVIVÊNCIA POLICIAL.....	39
COMANDO, CHEFIA E LIDERANÇA.....	42
ESTÁGIO SUPERVISIONADO OPERACIONAL.....	44
GRADE CURRICULAR ESPECÍFICA.....	45
OFICIAIS ADMINISTRATIVOS, ESPECIALISTAS EM MOTOMECANIZAÇÃO, MANUTENÇÃO DE ARMAMENTO, MANUTENÇÃO DE COMUNICAÇÕES E ASSISTENTES VETERINÁRIOS.....	45
ESTÁGIO SUPERVISIONADO ADMINISTRATIVO.....	45
OFICIAIS MÚSICOS.....	46
HARMONIA.....	46
REGÊNCIA.....	48
ORQUESTRAÇÃO.....	50
ESTÁGIO SUPERVISIONADO (BANDA DE MÚSICA).....	52
OFICIAIS ESPECIALISTAS EM SAÚDE.....	53
AQUISIÇÕES EM SAÚDE.....	53
LOGÍSTICA APLICADA À SAÚDE.....	55
ESTÁGIO SUPERVISIONADO (CENTRO MÉDICO).....	57

TÍTULO I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

DO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS, ESPECIALISTAS E MÚSICOS

O Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos, Especialistas e Músicos – CHOAEM, visa habilitar o policial militar para acesso aos postos de Segundo-Tenente, Primeiro-Tenente e Capitão pertencentes ao Quadro de Oficiais Policiais Militares Administrativos, Especialistas e Músicos (art. 32, I, Lei 12.086/2009), exercendo funções de chefia e comando, por meio do desempenho de atribuições administrativas e operacionais, que considerem a experiência profissional acumulada na carreira, contribuindo para o exercício de polícia ostensiva e a preservação da ordem pública no contexto do Distrito Federal.

Assim, o CHOAEM é composto por diversos conteúdos articulados em torno de objetivos específicos:

- a) Planejar e aplicar recursos humanos e materiais, assim como conduzir processos e procedimentos administrativos;
- b) Analisar, identificar e propor soluções de forma proativa, subsidiando os escalões superiores;
- c) Desenvolver pensamento crítico diante de várias circunstâncias e contextos sociais apresentados em âmbito interno e nas atividades de policiamento ostensivo;
- d) Demonstrar capacidade de liderança na solução de problemas por meio de habilidades de negociação, gerenciamento e mediação de conflitos;
- e) Exercer as funções de oficial subalterno e intermediário, de forma a contribuir com a gestão administrativa e operacional da Polícia Militar do Distrito Federal;
- f) Realizar os comandos de ordem unida da tropa;
- g) Elaborar projetos e gerir contratos;
- h) Desenvolver atividades de ensino e de execução orçamentária;
- i) Desenvolver atividades voltadas para a melhoria de desempenho de pessoal;
- j) Estimular o desenvolvimento da liderança em diferentes contextos na Corporação;
- k) Desenvolver habilidades para o trabalho em equipe;
- l) Fortalecer o respeito às normas e regulamentos; e
- m) Estimular a capacidade de inovação.

DA MATRIZ CURRICULAR

CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS, ESPECIALISTAS E MÚSICOS - CHOAM -			
GRADE CURRICULAR COMUM			
N.º	ÁREA DE ABRANGÊNCIA	DISCIPLINA COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
1	Ciências Policiais	Introdução às Ciências Policiais	30 h/a
2		Policiamento Ostensivo de Controle de Massas	30 h/a
3		Técnicas e Táticas Policiais	30 h/a
4	Direito	Direito Penal Militar e Processo Penal Militar	40 h/a
5		Legislação Institucional	30 h/a
6		Processos Administrativos Disciplinares	30 h/a
7	Logística e Finanças	Orçamento e Finanças	30 h/a
8		Aquisições Institucionais	30 h/a
9		Gestão Patrimonial	30 h/a
10		Execução de Contratos e Convênios	20 h/a
11	Gestão	Gestão de Pessoas	30 h/a
12	Práxis Militar	Ordem Unida	60 h/a
13		Educação Física Militar	60 h/a
14		Defesa Pessoal	30 h/a
15		Tiro e Técnicas de Sobrevivência Policial	30 h/a
16		Comando, Chefia e Liderança	30 h/a
17	Estágio Supervisionado	Estágio Operacional	30 h/a
18	Atividades complementares	Palestras, Seminários e Outras Atividades Acadêmicas e Educacionais.	20 h/a
Subtotal			590 h/a

GRADE CURRICULAR ESPECÍFICA			
OFICIAIS ADMINISTRATIVOS, ESPECIALISTAS EM MOTOMECANIZAÇÃO, MANUTENÇÃO DE ARMAMENTO, MANUTENÇÃO DE COMUNICAÇÕES E ASSISTENTES VETERINÁRIOS			
N.º	ÁREA DE ABRANGÊNCIA	DISCIPLINA COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
19	Estágio Supervisionado	Estágio Administrativo	90 h/a
Subtotal			90 h/a
OFICIAIS MÚSICOS			
N.º	ÁREA DE ABRANGÊNCIA	DISCIPLINA COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
20	Prática Musical	Harmonia	30 h/a
21		Regência	30 h/a
22		Orquestração	30 h/a
23	Estágio Supervisionado	Estágio Banda de Música	30 h/a
Subtotal			120 h/a
OFICIAIS ESPECIALISTAS EM SAÚDE			
N.º	ÁREA DE ABRANGÊNCIA	DISCIPLINA COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
24	Logística em Saúde	Aquisições em Saúde	60 h/a
25		Logística aplicada à Saúde	30 h/a
26	Estágio Supervisionado	Estágio Centro Médico	30 h/a
Subtotal			120 h/a
Total - Oficiais Administrativos, Especialistas em Motomecanização, Manutenção de Armamento, Manutenção de Comunicações e Assistentes Veterinários			680 h/a
Total - Oficiais Músicos			710 h/a
Total - Oficiais Especialistas em Saúde			710 h/a

TÍTULO II - DAS EMENTAS

GRADE CURRICULAR COMUM

INTRODUÇÃO ÀS CIÊNCIAS POLICIAIS

Carga-horária: 30 horas-aula.

Requisito do docente: ser oficial PM, respeitado o RGE.

Ementa: Conhecimento científico. Definição do objeto de estudo das ciências policiais. O campo científico e as ciências policiais. Produção científica e o saber policial. Relação com outras ciências e principais problemas que afetam à atividade de polícia.

Objetivo geral: Conhecer e analisar as Ciências Policiais como uma ciência autônoma com objeto e método próprio.

CONTEÚDO CURRICULAR:

UNIDADE I – CONHECIMENTO CIENTÍFICO:

1. Conceito de ciência e as suas principais características;
2. A importância do método científico na construção do saber;
3. Etapas da produção do conhecimento científico.

UNIDADE II - CIÊNCIAS POLICIAIS:

1. Conceito, objeto, método e campo de estudo das Ciências Policiais;
2. A importância em se produzir ciência no seio das forças policiais;
3. Como produzir ciência policial;
4. Conceitos fundamentais inerentes às Ciências Policiais;
5. A relação das Ciências Policiais com outros ramos do conhecimento científico;
6. Os principais problemas que afetam a atividade policial.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

COTTA, Francis Albert. **Ciências policiais e tecnologias inovadoras na segurança cidadã**. São Paulo: Paco e Littera, 2022. Disponível em: [https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=MUCHEAAAQBAJ&oi=fnd&pg=PT18&dq=Introdução às ciências policiais&ots=F4lynj2s5T](https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=MUCHEAAAQBAJ&oi=fnd&pg=PT18&dq=Introdução%20às%20ciências%20policiais&ots=F4lynj2s5T)

POLICIAMENTO OSTENSIVO DE CONTROLE DE MASSAS

Carga-horária: 30 horas-aula.

Requisito do docente: ser oficial PM, respeitado o RGE.

Ementa: Doutrina policial para o controle de massas: conceitos, estudo sobre as massas, policiamento ostensivo de controle de massas, emprego dos meios. Operações de controle de massas: conceitos, alternativas táticas, princípios, desdobramento e procedimentos. Policiamento em praças desportivas. Técnicas Policiais para o controle de massas.

Objetivo geral: Conhecer conceitos relacionados ao Policiamento Ostensivo de Controle de Massas, e desenvolver habilidades em técnicas policiais de controle de massas, visando à manutenção da ordem pública, diante do controle ético de multidões.

CONTEÚDO CURRICULAR:

UNIDADE I - DOCTRINA POLICIAL PARA O CONTROLE DE MASSAS:

1. Perturbação da ordem pública (abordar também tipos) e grave perturbação da ordem pública;
2. Tipos de massas: aglomeração, manifestação, reunião ou multidão, tumulto, turba, distúrbio civil;
3. Fatores psicológicos que influenciam as massas: número; anonimato; imitação; contágio; sugestão; novidade; expansão de emoções reprimidas;
4. Níveis de interação com a força policial: normalidade; cooperativo; resistente passivo e ativo; agressão não letal e letal;
5. Ações desencadeadas contra a tropa: impropérios; ataques a pessoas e veículos; lançamento de objetos; emprego de fogo; uso de armamento; barricada etc;
6. Policiamento Ostensivo de Controle de Massas (POCM): conceito, características e distinção para o policiamento de choque;
7. Tomada de decisão quanto ao emprego dos meios: vias de fuga, demonstração de força; ordem de dispersão; recolhimento de provas; emprego de agentes químicos; emprego de água; carga de cassetete; detenção de líderes; atiradores de elite; emprego de arma de fogo.

UNIDADE II - OPERAÇÕES DE CONTROLE DE MASSAS:

1. Conceito;
2. Alternativas táticas: isolamento de área; intervenção de trânsito; controle de massa; negociação; intervenção (choque);

3. Princípios gerais de operações;
4. Desdobramento geral das operações.
5. Procedimentos operacionais: teatro de operações; itinerários; presença; negociação; advertências; provas; prisões apreensões; instrumentos de menor potencial ofensivo.

UNIDADE III - TÉCNICAS POLICIAIS PARA O CONTROLE DE MASSAS (TREINAMENTO):

1. Abordagem teórico-prática da técnica e do comando de voz associado à sua execução:
 - a) Ordem unida com bastão: a pé firme e em movimento;
 - b) Composição de uma força policial de controle de massas: grupo, pelotão; companhia e batalhão;
 - c) Formações de controles de massas: formações básicas (linha, escalão à direita, escalão à esquerda, cunha, colunas de pelotão); formações de apoio (lateral, central e cerrado).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

DISTRITO FEDERAL. Polícia Militar. **Portaria nº 1.263, de 15 de fevereiro de 2022.** Aprova o Manual de Choque. (M-2-PM).

FILOCRE, D'Aquino. Revisita à Ordem Pública. **Revista Brasília**, a. 46, n. 184, out./dez. 2009. Disponível em:

<https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/194953/000881711.pdf?sequence=3&isAllowed=y>. Acesso em: 06 set. 2023.

OLIVEIRA, James E. **Constituição Federal Anotada e Comentada**. Rio de Janeiro: Forense, 2013. E-book. ISBN 978-85-309-4667-8. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-309-4667-8/>. Acesso em: 06 set. 2023.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

DISTRITO FEDERAL. Polícia Militar. **Portaria nº 1.104, de 24 de setembro de 2019.** Dispõe sobre delegação de competência para elaboração de laudo de segurança de eventos desportivos.

DISTRITO FEDERAL. Polícia Militar. **Portaria nº 1.231, de 27 de outubro de 2021.** Aprova o Manual de Policiamento Ostensivo Geral (M-1-PM).

TÉCNICAS E TÁTICAS POLICIAIS

Carga-horária: 30 horas-aula.

Requisito do docente: ser oficial PM, respeitado o RGE.

Ementa: Princípios legais da abordagem policial. Princípios da abordagem. Procedimentos da abordagem. Técnicas e Táticas Policiais. Segurança da equipe. Tropas Especializadas. Uso diferenciado da força e seus níveis. Uso e emprego adequados de tecnologias menos letais. Uso seletivo da força. Técnicas de uso de arma de fogo durante o período de folga.

Objetivo geral: Desenvolver e reforçar habilidades individuais e coletivas pautadas nas técnicas e táticas policiais embasado no Manual de Abordagem da PMDF. Selecionar os tipos de tecnologias menos letais e o nível adequado do uso seletivo da força. Conhecer procedimentos de uso da arma de fogo durante o período de folga.

CONTEÚDO CURRICULAR:

UNIDADE I – ABORDAGEM POLICIAL

1. Princípios legais.
2. Princípios da abordagem.
3. Técnicas de abordagem.

UNIDADE II – TÉCNICAS E TÁTICAS POLICIAIS

1. Técnicas e Táticas Policiais.
2. Segurança da equipe.
3. Tropas especializadas.
4. Técnicas de uso da arma de fogo durante o período de folga.

UNIDADE III – USO DIFERENCIADO DA FORÇA

1. Uso diferenciado da força e seus níveis.
2. Uso e emprego adequados de tecnologias menos letais
3. Uso seletivo da força.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

DISTRITO FEDERAL. Polícia Militar. **Portaria nº 1.263, de 15 de fevereiro de 2022.** Aprova o Manual de Choque. (M-2-PM)

DISTRITO FEDERAL. Polícia Militar. **Portaria nº 1.231, de 27 de outubro de 2021.** Aprova o Manual de Policiamento Ostensivo Geral (M-1-PM).

DISTRITO FEDERAL. Polícia Militar. **Instrução Normativa DEC nº 19, de 08 de maio de 2020.** Dispõe sobre a aplicação das Instruções Gerais de Abordagem Policial Militar (PMDF-DEC/IG-02/2020) no âmbito do DEC.

OLIVEIRA, James E. **Constituição Federal Anotada e Comentada.** Rio de Janeiro: Forense, 2013. E-book. ISBN 978-85-309-4667-8. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-309-4667-8/>. Acesso em: 06 set. 2023.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

DISTRITO FEDERAL. Polícia Militar. **Portaria nº 1.104, de 24 de setembro de 2019.** Dispõe sobre delegação de competência para elaboração de laudo de segurança de eventos desportivos.

FILOCRE, D'Aquino. Revisita à Ordem Pública. **Revista Brasília**, a. 46, n. 184, out./dez. 2009. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/194953/000881711.pdf?sequence=3&isAllowed=y>. Acesso em: 06 set. 2023.

DIREITO PENAL MILITAR E DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR

Carga Horária: 40 horas-aula.

Requisito do docente: ser qualificado na área, respeitado o RGE.

Ementa: Parte Geral do Código Penal Militar: crime militar e particularidades do Direito Penal Militar. Crimes em espécie selecionados.

Objetivo geral: Conhecer conceitos do Direito Penal Militar relacionados à atuação policial militar.

CONTEÚDO CURRICULAR:

UNIDADE I - PARTE GERAL DO CÓDIGO PENAL MILITAR (CPM)

1. Conceito penal de militar (relevância na Justiça Militar local): alcance e particularidades (militar estadual em missão fora do Estado ou do País; militar aposentado; militar das Forças Armadas);
2. Crime militar: conceito; classificação; critérios;
3. Elementos não constitutivos do crime militar;
4. Questões pontuais do CPM: culpa no crime militar; erro de direito; estado de necessidade exculpante; obediência hierárquica; dever militar e coação irresistível;
5. Conceito de “Menor” e “Cabeça”;
6. Penas: abordagem geral sobre classificação e tipos.

UNIDADE II - CRIMES EM ESPÉCIE SELECIONADOS

1. Crimes contra a autoridade ou disciplina militar: abordagem geral com destaque para certas tipologias considerando a realidade institucional (motim, revolta, conspiração, aliciação, violência e desrespeito contra superior, recusa de obediência, dentre outros);
2. Crimes contra o serviço militar e o dever militar: abordagem geral com destaque para certas tipologias considerando a realidade institucional (deserção, omissão de oficial, abandono de posto, embriaguez, dentre outros);
3. Crimes contra a administração militar: abordagem geral com destaque para certas tipologias considerando a realidade institucional (desacato a superior, desacato a militar, desobediência, inobservância de lei, dentre outros);
4. Questões pontuais:
 - a. Confronto entre inovações legislativas do Código Penal comum e tipos penais do CPM: abordagem sobre repercussões da Lei n. 13491, de 13 de outubro de 2017;

- b. Violência doméstica e configuração do crime militar.

UNIDADE III – PROCESSO PENAL MILITAR

1. Elementos de Direito Processual Penal;
2. Persecução pré-processual;
3. Prisão e Medida cautelares;
4. Imunidades e prerrogativas diplomáticas e parlamentares;
5. Revistas pessoais;
6. Busca domiciliar e apreensões;
7. Audiência de custódia;
8. Execução de atos de polícia judiciária pela Polícia Militar;
9. Conjunto probatório das infrações penais;
10. Aspectos legais sobre o uso de algemas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CARVALHO, Alexandre Reis de; COSTA, Amauri da F. **Direito Processual Penal Militar. (Coleção Método Essencial)**. Rio de Janeiro: Método, 2022. *E-book*. ISBN 9786559646074. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559646074/>. Acesso em: 06 set. 2023.

NUCCI, Guilherme de S. **Código Penal Militar Comentado**. Rio de Janeiro: Forense, 2021. *E-book*. ISBN 9786559641055. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559641055/>. Acesso em: 06 set. 2023.

NUCCI, Guilherme de S. **Código de Processo Penal Militar Comentado**. Rio de Janeiro: Forense, 2019. *E-book*. ISBN 9788530986636. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530986636/>. Acesso em: 06 set. 2023.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR (Brasil). **Manual de polícia judiciária militar**. Brasília: MPM, 2019. Disponível em:

<https://www.mpm.mp.br/manualdepoliciajudiciariamilitar/>. Acesso em: 06 set. 2023.

NEVES, Cícero Robson C.; STREIFINGER, Marcelo. **Manual de direito penal militar**. São Paulo: Editora Saraiva, 2013. *E-book*. ISBN 9788502217263. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502217263/>.

Acesso em: 06 set. 2023.

LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL

Carga Horária: 30 horas-aula.

Requisito do docente: ser qualificado na área, respeitado o RGE.

Ementa: direitos e prerrogativas dos policiais militares do Distrito Federal: remuneração e dependentes. Normas relativas a porte de arma de fogo, serviço voluntário gratificado, sistema de educação e regras de movimentação na PMDF.

Objetivo geral: conhecer e compreender legislações internas de organização da Polícia Militar do Distrito Federal, permitindo a sua aplicação de forma adequada.

CONTEÚDO CURRICULAR:

UNIDADE I - REMUNERAÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES DO DF

1. A remuneração dos militares do DF e seu assento constitucional;
2. Composição da remuneração e descontos obrigatórios;
3. Assistência médico-hospitalar: concepção;
4. Pensão Militar: concepção; ordem de prioridade; habilitação; morte ficta;
5. Proventos da inatividade. 6. Incapacitados e auxílio invalidez.

UNIDADE II - DEPENDÊNCIA DE POLICIAL MILITAR

1. Evolução legislativa quanto aos dependentes estatutários: condições de inclusão, competência regulamentar (Parecer nº 677/2017 – PRCON/PGDF);
2. Normas gerais sobre reconhecimento e inclusão de dependentes na PMDF;
3. A questão dos beneficiários da assistência médico-hospitalar;
4. Situações especiais: companheiro do mesmo sexo (Parecer nº. 515/2011 – PROPES/PGDF); acordo extrajudicial de alimentos (Parecer nº. 637/2007 – PROPES/PGDF); estudante universitário; ex-cônjuge (Parecer nº. 17/2013 – PROPES/PGDF).

UNIDADE III - PORTE DE ARMA DE FOGO

1. Porte de arma de fogo do Policial Militar ativo e inativo: suspensão e revalidação do porte de arma;
2. Porte de arma para integrantes de curso inicial de carreira;
3. Implicações da Transferência de Guarda e Responsabilidade da arma de fogo ao

Policial Militar ativo.

UNIDADE IV - SERVIÇO VOLUNTÁRIO GRATIFICADO

1. Marco normativo, concepção e natureza;
2. Habilitação e critérios de seleção;
3. Processo de seleção e captação;
4. Emprego e fiscalização do efetivo em serviço voluntário.

UNIDADE V - A EDUCAÇÃO NA PMDF

1. Marco legal: Regulamento Geral de Educação;
2. Sistema de educação na PMDF;
3. Organização da educação técnico-profissional e superior (cursos e InPM);
4. Planejamento educacional na PMDF: papel das organizações policiais militares.

UNIDADE VI - MOVIMENTAÇÃO DE OFICIAIS E PRAÇAS NA PMDF

1. Marco legal e a evolução legislativa paralela;
2. Organização Policial Militar (OPM): conceito e conformação na estrutura;
3. Modalidades de movimentação: classificação, transferência, nomeação e designação;
4. Atos administrativos decorrentes da movimentação;
5. Situações especiais: agregação, excedente, adido, à disposição.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BRASIL. **Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984.** Dispõe sobre o Estatuto dos policiais militares da Polícia Militar do Distrito Federal. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L7289.htm. Acesso em: 06 set. 2023.

BRASIL. **Lei nº 12.086, de 6 de novembro de 2009.** Dispõe sobre os militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/12086.htm. Acesso em: 06 set. 2023.

BRASIL. **Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002.** Dispõe sobre a remuneração dos militares do Distrito Federal. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2002/L10486.htm. Acesso em: 06 set. 2023.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

DISTRITO FEDERAL. **Decreto nº 7.431, de 16 de março de 1983.** Aprova o Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Distrito Federal. Disponível em: https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/9851/exec_dec_7431_1983.html. Acesso em: 06

set. 2023.

DISTRITO FEDERAL. **Decreto nº 43.081, de 10 de março de 2022.** Aprova as Instruções Reguladoras dos Documentos Sanitários de Origem (DSO), para a Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), e dá outras providências. Disponível em: https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/285ed7935cc443b5b8e1d0d57489fe9d/exec_dec_43081_2022.html#art4. Acesso em: 06 set. 2023.

DISTRITO FEDERAL. Polícia Militar. **Portaria nº 564, de 04 de junho de 2007.** Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família.

DISTRITO FEDERAL. Polícia Militar. **Portaria nº 694, de 14 de janeiro de 2010.** Dispõe sobre a concessão da Licença Especial no âmbito da Corporação.

DISTRITO FEDERAL. Polícia Militar. **Portaria nº 749, de 13 de julho de 2011.** Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados quanto ao emprego de policiais militares femininos gestantes e as normas para a concessão da licença maternidade.

DISTRITO FEDERAL. Polícia Militar. **Portaria nº 1025, de 20 de Janeiro de 2017.** Altera o artigo 2º, acrescenta o artigo 2º-A, e altera os artigos 6º e 7º da Portaria PMDF nº 564, de 04 de junho de 2007.

DISTRITO FEDERAL. Polícia Militar. **Portaria nº 1.109, de 31 de dezembro de 2019.** Estabelece o Regulamento Geral de Educação da Polícia Militar do Distrito Federal.

DISTRITO FEDERAL. Polícia Militar. **Portaria nº 1.161, de 07 de março de 2021.** Regulamenta, no âmbito da Corporação, procedimentos para concessão do porte de arma de fogo do policial militar ativo e veterano, os atos de suspensão e revalidação do porte de arma de fogo, aquisição de arma de fogo, munições, acessórios e coletes balísticos particulares, a emissão de Certificado de Registro de Arma de Fogo Particular e de Transferência de Guarda e Responsabilidade de Arma de Fogo Institucional e dá outras providências.

DISTRITO FEDERAL. Polícia Militar. **Portaria nº 1.258, de 31 de janeiro de 2022.** Aprova as Normas Reguladoras para as Perícias Médicas e Saúde Ocupacional na Polícia Militar do Distrito Federal.

DISTRITO FEDERAL. Polícia Militar. **Portaria nº 1.280, de 14 de julho de 2022.** Regulamenta o Serviço Voluntário Gratificado no âmbito da Polícia Militar do Distrito Federal.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES

Carga-horária: 30 horas-aula.

Requisito do docente: ser oficial PM, respeitado o RGE.

Ementa: Mecanismos de manutenção da disciplina dentro da Polícia Militar do Distrito Federal. Regulamento disciplinar e Procedimentos administrativos disciplinares. Sistema de Justiça e Disciplina corporativo. Processos disciplinares internos.

Objetivo geral: Conhecer a legislação relacionada aos processos administrativos disciplinares aplicáveis à Polícia Militar do Distrito Federal e, com isso, capacitar oficial a atuar em procedimentos apuratórios na Corporação.

CONTEÚDO CURRICULAR:

UNIDADE I - REGULAMENTO DISCIPLINAR APLICADO AOS POLICIAIS MILITARES DO DF:

1. Regramento aplicável: competência e peculiaridades;
2. Transgressões disciplinares: concepção e espécies;
3. Julgamento das transgressões: classificação e gradação;
4. Punições disciplinares: aplicação e execução;
5. Comportamento militar;
6. Recursos disciplinares;
7. Cancelamento de registro de punições.

UNIDADE II - SISTEMA INTEGRADO DE JUSTIÇA E DISCIPLINA (SISJUD).

1. Abrangência, importância e funcionalidades.

UNIDADE III – ESPECIFICIDADES SOBRE PROCEDIMENTOS E PROCESSOS INTERNOS:

1. Procedimento de Investigação Preliminar: hipóteses, atribuições, dinâmica e aspectos sensíveis;
2. Memorando Acusatório: hipóteses, atribuições, dinâmica e aspectos sensíveis;
3. Sindicância: hipóteses, atribuições, dinâmica e aspectos sensíveis;
4. Conselho de Justificação: hipóteses, atribuições, dinâmica e aspectos sensíveis;
5. Conselho de Disciplina: hipóteses, atribuições, dinâmica e aspectos sensíveis;

6. Processo Administrativo de Licenciamento: hipóteses, atribuições, dinâmica e aspectos sensíveis;
7. Processos específicos da área de educação na PMDF:
 - a. Processo Administrativo de Licenciamento Escolar: hipóteses e dinâmica;
 - b. Processo Administrativo de Desligamento de Curso: hipóteses e dinâmica.

UNIDADE IV - SERVIÇOS MILITARES GERAIS:

1. Aplicabilidade do Regulamento Interno de Serviços Gerais do Exército na PMDF;
2. Atribuições básicas previstas no Regulamento: comandante e subcomandante de unidade; estruturação de organização militar no Exército (seções); atribuições diretas de oficial (comunicação social, treinamento físico, comunicações); agentes de administração; funções atribuíveis às praças;
3. Serviços Gerais: boletim interno; trabalhos diários; alvorada e silêncio; instrução e faxinas; serviço interno (oficial-de-dia e seu auxiliar, adjunto, guarda do quartel e plantões);
4. Símbolos nacionais (e distritais) e canções militares.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BRASIL. **Lei nº 6.477, de 1º de dezembro de 1977.** Dispõe sobre o Conselho de Disciplina na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros do Distrito Federal. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/16477.htm. Acesso em: 06 set. 2023.

FILHO, Romeu Felipe B. **Processo administrativo disciplinar.** São Paulo: Editora Saraiva, 2012. E-book. ISBN 9788502189904. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502189904/>. Acesso em: 06 set. 2023.

MATTOS, Mauro Roberto Gomes de. **Tratado de Direito Administrativo Disciplinar. 2. ed.** Rio de Janeiro: Forense, 2010. E-book. ISBN 978-85-309-5609-7. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-309-5609-7/>. Acesso em: 06 set. 2023.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BRASIL. **Decreto nº 4.346, de 26 de agosto de 2002.** Aprova o Regulamento Disciplinar do Exército (R-4). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/D4346.htm. Acesso em: 06 set. 2023.

BRASIL. **Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983.** Aprova o regulamento para as polícias militares e corpos de bombeiros militares (R-200). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d88777.htm. Acesso em: 06 set. 2023.

BRASIL. Exército Brasileiro. **Portaria nº 816, de 19 de dezembro de 2003.** Aprova o Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (R-1). Disponível em: http://www.sgex.eb.mil.br/sg8/001_estatuto_regulamentos_regimentos/02_regulamentos/port_n_816_cmdo_eb_19dez2003.html. Acesso em: 06 set. 2023.

BRASIL. **Lei nº 6.577, de 30 de setembro de 1978.** Dispõe sobre o Conselho de

Justificação da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiro do Distrito Federal. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/16577.htm. Acesso em: 06 set. 2023.

BRASIL. **Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984.** Dispõe sobre o Estatuto dos policiais militares da Polícia Militar do Distrito Federal. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L7289.htm. Acesso em: 06 set. 2023.

DISTRITO FEDERAL. **Decreto n. 23.317, de 25 de outubro de 2002.** Manda aplicar o Regulamento Disciplinar do Exército, à Polícia Militar do Distrito Federal e ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Disponível em: https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/42214/exec_dec_23317_2002_rep.html. Acesso em: 06 set. 2023.

DISTRITO FEDERAL. Polícia Militar. **Portaria nº 250, de 1 de maio de 1999.** Dispõe sobre procedimentos de apuração e julgamento, por meio de sindicância, sobre notícia de fato ou acusação oficial de conduta irregular ou ilícita, contrária à ética, aos deveres e às obrigações, atribuída a policial militar, da ativa ou inativo, bem como fatos ou eventos que envolvam interesses ou a imagem da Corporação e dá outras providências.

DISTRITO FEDERAL. Polícia Militar. **Portaria nº 496, de 23 de fevereiro de 2006.** Estabelece e uniformiza procedimentos a serem adotados quando da apuração de transgressão disciplinar por meio de Memorando Acusatório.

DISTRITO FEDERAL. Polícia Militar. **Portaria nº 784, de 22 de junho de 2012.** Institui o Procedimento de Investigação Preliminar (PIP) na Polícia Militar do Distrito Federal.

DISTRITO FEDERAL. Polícia Militar. **Portaria nº 1.073, de 28 de agosto de 2018.** Dispõe sobre o Processo Administrativo de Licenciamento, Conselho de Disciplina e Conselho de Justificação no âmbito da Polícia Militar do Distrito Federal.

DISTRITO FEDERAL. Polícia Militar. **Portaria nº 1.109, de 31 de dezembro de 2019.** Estabelece o Regulamento Geral de Educação da Polícia Militar do Distrito Federal.

ORÇAMENTO E FINANÇAS

Carga Horária: 30 horas-aula.

Requisito do docente: ser qualificado na área, respeitado o RGE.

Ementa: Noções gerais de orçamento público. Ciclo orçamentário na PMDF. Funções dos Coordenadores Setoriais de Orçamento e Ordenadores de Despesa. Responsabilidade Fiscal.

Objetivo geral: conhecer conceitos de orçamento público e compreender os normativos internos de gestão orçamentária e financeira na Polícia Militar do Distrito Federal.

CONTEÚDO CURRICULAR:

UNIDADE I - ORÇAMENTO PÚBLICO:

1. A receita pública: noção, características, tipos (originárias e derivadas);
2. A despesa pública:
 - a) Classificação: institucional, funcional (função e subfunção), por programas e segundo a natureza;
 - b) Tipos de programas;
 - c) Categoria econômica; grupo de natureza da despesa; aplicação e elemento da despesa;
 - d) Esfera orçamentária (fiscal, seguridade social e orçamento de investimentos);
 - e) Programas temáticos e programas de gestão do Estado.
3. Ação orçamentária: atividades, projetos, operação especial;
4. Ciclo Orçamentário na esfera federal e distrital: prazos de apresentação, apreciação, votação e sanção;
5. Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA);
6. Execução orçamentária: crédito, dotação e recursos (distinção dos termos); unidades orçamentárias, administrativa e gestora (diferenças); créditos adicionais (noção, importância, tipos), descentralização de crédito; alterações orçamentárias e seus prazos; estágios da despesa (empenho, liquidação, pagamento); restos a pagar e despesas de exercícios anteriores.

UNIDADE II - CICLO ORÇAMENTÁRIO NA PMDF

1. Fontes de financiamentos na PMDF;
2. Funcionamento e divisão de papéis;
3. Áreas temáticas de orçamento;
4. Coordenador Setorial de Orçamento e Unidade demandante;
5. Ordenador de despesa na PMDF.

UNIDADE III – LEI RESPONSABILIDADE FISCAL

1. Histórico e origem;
2. Princípios norteadores e inovações;
3. Limites de Endividamento:
 - a. Limites para Operações de Crédito;
 - b. Regras para Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO) e para os Restos a Pagar;
 - c. Limites para as Despesas de Pessoal.
4. Crimes de responsabilidade.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

DISTRITO FEDERAL. Polícia Militar. **Portaria nº 1059, de 31 de agosto de 2017**. Dispõe sobre normas para a atividade de Orçamento e Finanças e estabelece a função de Coordenador Setorial de Orçamento na Corporação.

BEZERRA FILHO, João Eudes. **Orçamento Aplicado ao Setor Público: Abordagem Simples e Objetiva**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2014. E-book. ISBN 9788522479726. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522479726/>. Acesso em: 06 set. 2023.

MARQUES, Euvaldo. **Finanças Públicas: Administração Financeira e Orçamentária**. São Paulo: Editora Saraiva, 2015. E- book. ISBN 9788502621916. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502621916/>.

Acesso em: 06 set. 2023.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 06 set. 2023.

BRASIL. **Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000**. Estabelece normas de Finanças Públicas voltadas para a gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LCP/Lcp101.htm. Acesso em: 06 set. 2023.

BRASIL. **Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964**. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1964/lei4320.htm. Acesso em: 06 set. 2023.

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L4320.htm. Acesso em: 06 set. 2023.

GIACOMONI, James. **Orçamento Público**. São Paulo: Atlas, 2021. E-book. ISBN 9788597027839. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597027839/>. Acesso em: 06 set. 2023.

SOUZA, Acilon Batista D. **Curso de administração financeira e orçamento**: princípios e aplicações. São Paulo: Atlas, 2014. E- book. ISBN 9788522485642. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522485642/>. Acesso em: 06 set. 2023.

AQUISIÇÕES INSTITUCIONAIS

Carga Horária: 30 horas-aula.

Requisito do docente: ser qualificado na área, respeitado o RGE.

Ementa: Licitações e contratos. Termo de referência e Projeto Básico.

Objetivo Geral: conhecer normas dedicadas a aquisições no serviço público, bem como aprender procedimentos de compras no âmbito da Polícia Militar do Distrito Federal.

CONTEÚDO CURRICULAR:

UNIDADE I - LICITAÇÃO PÚBLICA

1. Generalidades: definição; finalidade; princípios; objeto; competência Legislativa;
2. Obrigatoriedade e dispensa de licitação;
3. Inexigibilidade: formalidades; fornecedor exclusivo; serviços técnicos especializados; justificativa quanto ao fornecedor e quanto ao preço;
4. Fases do procedimento licitatório;
5. Anulação e revogação da licitação;
6. Modalidades de licitação (concorrência, tomada de preços, convite, concurso, leilão e pregão): peculiaridades;
7. Responsabilidade e sanções aplicáveis aos licitantes e contratados.
8. Questões particulares: parcelamento do objeto; fracionamento de despesas; indicação de marca;
9. Sistema de Registro de Preços (SRP): hipóteses; atores; dinâmica; prorrogação; importância da manutenção de registro de preços; regras para adesão à ata de registro de preços;
10. Sistemas eletrônicos de gestão de compras: federais aplicados e distritais.

UNIDADE II - TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO BÁSICO

1. Semelhanças e diferenças entre Termo de Referência (TR) e Projeto Básico (PB);
2. Estudo de viabilidade nas contratações públicas: importância; necessidade diferente da solução;
3. Questões procedimentais vinculadas: documento de oficialização de demanda; Plano Interno de Orçamento; pedido de aquisição de material; e aprovação do TR/PB na PMDF;
4. Elementos essenciais: necessidade; objeto (definição; especificação; detalhamento; parcelamento; itens e lotes; amostra ou prova de conceito; vistoria); responsabilidades; custos; critérios de escolha da proposta; empreitada; prazo de execução; procedimentos de

gerenciamento e fiscalização; garantias e sanções;

5. A Instrução Normativa do DLF nº 01/2014 e a elaboração de TR/PB na PMDF.

6. Oficina de elaboração de Termo de Referência.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BRASIL. **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.** Lei de Licitações e Contratos. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/Lei/L14133.htm. Acesso em: 06 set. 2023.

FILHO, Benedicto de T. **Pregão - Uma Nova Modalidade de Licitação.** 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012. E-book. ISBN 978- 85-309-4397-4. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-309-4397-4/>. Acesso em: 06 set. 2023.

CALASANS JUNIOR, José. **Manual da Licitação.** Barueri [SP]: Atlas, 2021. E-book. ISBN 9786559770298. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559770298/>. Acesso em: 06 set. 2023.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BRASIL. **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.** Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8666cons.htm. Acesso em: 06 set. 2023.

FILHO, Marcílio da Silva F. **Nova lei de licitações e contratos administrativos comentada.** São Paulo: Editora Saraiva, 2022. E-book. ISBN 9786553622593. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553622593/>. Acesso em: 06 set. 2023.

BRASIL. **Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.** Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2002/L10520.htm. Acesso em: 06 set. 2023.

BRASIL. **Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.** Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Decreto/D10024.htm. Acesso em: 06 set. 2023.

DISTRITO FEDERAL. **Decreto nº 39.453, de 14 de novembro de 2018.** Regulamenta a Lei distrital nº 5.525, de 26 de agosto de 2015, que estabelece que, em compras e contratações de bens e serviços, qualquer que seja a modalidade de licitação, o valor a ser pago não seja superior à média de preços do mercado, no âmbito do Distrito Federal. Disponível em:

https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/1fd4e35ac4b64be1ac7593ea631ff11a/exec_dec_39453_2018.html. Acesso em: 06 set. 2023.

DISTRITO FEDERAL. **Decreto nº 39.103, de 06 de junho de 2018.** Regulamenta, no âmbito do Distrito Federal, o Sistema de Registro de Preços. Disponível em: https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/9540b9b3b6a54ae6877c1326b04d4fd9/exec_dec_39103_2018.html. Acesso em: 06 set. 2023.

DISTRITO FEDERAL. **Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023.** Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal. Disponível em: https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/878b445155514f05a3fb411e1c2da0c0/exec_dec_44330_2023_rep.html#capXI_art272_incX. Acesso em: 06 set. 2023.

DISTRITO FEDERAL. **Decreto nº 44.365, de 27 de março de 2023.** Fixa o regime de transição de que trata o art. 191 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional no âmbito do Distrito Federal. Disponível em: https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/7bf4935c19d04584b199251b580f4ed7/Decreto_44365_27_03_2023.html. Acesso em: 06 set. 2023.

DISTRITO FEDERAL. Polícia Militar. **Instrução Normativa DLF Nº 01, de 07 de abril de 2014.** Dispõe sobre a padronização dos Termos de Referência/Projetos Básicos para a Aquisição de Bens Permanentes, Materiais de Consumo, Contratação de Serviços e Contratação de Solução de Tecnologia da Informação no âmbito da Diretoria de Apoio Logístico e Finanças do Departamento de Logística e Finanças da PMDF.

GESTÃO PATRIMONIAL

Carga Horária: 30 horas-aula.

Requisito do docente: ser qualificado na área, respeitado o RGE.

Ementa: Noções gerais sobre ativos e tipos de bens. Legislação distrital sobre administração patrimonial no Governo do Distrito Federal. Normativos internos à Polícia Militar do Distrito Federal.

Objetivo geral: conhecer conceitos e práticas de gestão patrimonial, bem como aprender procedimentos para aplicação no âmbito da Polícia Militar do Distrito Federal.

CONTEÚDO CURRICULAR:

UNIDADE I - CONCEITOS INICIAIS:

1. Tipos de recursos organizacionais: físicos, financeiros, humanos e capital intelectual.
2. Recursos material e patrimonial: conceitos e objetivos da gestão.
3. Atividades da gestão de materiais: distribuição, estoques e compras.
4. Relação da gestão de materiais com outras áreas da organização.

II - UNIDADE II - GESTÃO PATRIMONIAL:

1. Conceitos iniciais: ativo imobilizado e intangível; objetos da gestão patrimonial (bens imóveis, materiais permanentes e instalações);
2. Disciplina normativa de administração patrimonial no Distrito Federal:
 - a. Incorporação e tombamento;
 - b. Bens não incorporáveis;
 - c. Órgão central de gestão e agentes setoriais de patrimônio;
 - d. Carga geral e responsabilidade pela guarda (responsáveis; obrigações e vedações);
 - e. Transferência de responsabilidade: ao órgão usuário e ao usuário do bem;
 - f. Movimentação de bens patrimoniais: termo próprio, com ou sem mudança de unidade;
 - g. Recolhimento: noção; bem de recuperação antieconômica; bem inservível; bem ocioso;
 - h. Desincorporação: hipóteses; i. Abordagem geral sobre documentos (CG; TGR; TTGR); cadastro geral de bens e Sistema Geral de Patrimônio – SisGepat;
 - j. Inventário patrimonial.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CHIAVENATO, Idalberto. **Gestão de Materiais: Uma Abordagem Introdutória**. Barueri [SP]: Atlas, 2022. E-book. ISBN 9786559772889. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559772889/>. Acesso em: 06 set. 2023.

FELINI, Renato Ribeiro. **Gestão de Materiais**. Brasília: Enap, 2016. Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/2449/1/Apostila%20-%20Gest%c3%a3o%20de%20Materiais%202016%20%283%29.pdf>. Acesso em: 06 set. 2023.

DISTRITO FEDERAL. **Decreto n.º 16.109, de 1º de dezembro de 1994**. Disciplina a administração e o controle dos bens patrimoniais do Distrito Federal. Disponível em: https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/27086/Decreto_16109_01_12_1994.html#:~:text=DECRETO%20N.%C2%BA%2016.109%2C%20DE,que%20lhe%20confere%20o%20art. Acesso em: 06 set. 2023.

DISTRITO FEDERAL. **Decreto n.º 21.909, de 16 de janeiro de 2001**. Disciplina a utilização, pelos órgãos da administração centralizada e órgão relativamente autônomo do Distrito Federal, do Sistema Geral de Patrimônio – SisGepat. Disponível em: https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/39494/Decreto_21909_16_01_2001.html#:~:text=DECRETO%20N%C2%B0%2021.909%2C%20DE,SisGepat%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAs. Acesso em: 06 set. 2023.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

DIAS, Marco Aurélio P. **Administração de materiais: princípios, conceitos e gestão**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2009. E-book. ISBN 9788522481712. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522481712/>. Acesso em: 06 set. 2023.

GONÇALVES, Paulo S. **Administração de Materiais**. São Paulo: Atlas, 2020. E-book. ISBN 9788595157132. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595157132/>. Acesso em: 06 set. 2023.

EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Carga Horária: 20 horas-aula.

Requisito do docente: ser qualificado na área, respeitado o RGE.

Ementa: Execução e Fiscalização de Contratos. Execução e Fiscalização de Convênios.

Objetivo Geral: conhecer normas dedicadas a Execução de contratos e Convênios no serviço público, bem como, aprender procedimentos a serem observados no âmbito da Polícia Militar do Distrito Federal.

CONTEÚDO CURRICULAR:

UNIDADE I - REGRAS CONTRATUAIS:

1. Formalização contratual;
2. Execução e acompanhamento do contrato (gestão e fiscalização);
3. Vigência contratual;
4. Alterações qualitativas e quantitativas – possibilidades e limites;
5. Modificação do valor dos contratos;
6. Matriz de riscos contratuais;
7. Sanções Administrativas.

UNIDADE II - CONVÊNIOS ADMINISTRATIVOS

1. Conceito e marco legal.
2. Formalização dos convênios.
3. Fiscalização e Prestação de Contas
4. Plataformas governamentais e Convênios Públicos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BRASIL. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/Lei/L14133.htm. Acesso em: 06 set. 2023.

BRASIL. Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014. Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho

inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação 21 com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992 e 9.790, de 23 de março de 1999. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113019.htm. Acesso em: 06 set. 2023.

BRASIL. **Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015.** Altera a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, “que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento; e altera as Leis nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999”; altera as Leis nº 8.429, de 2 de junho de 1992, 9.790, de 23 de março de 1999, 9.249, de 26 de dezembro de 1995, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 12.101, de 27 de novembro de 2009, e 8.666, de 21 de junho de 1993; e revoga a Lei nº 91, de 28 de agosto de 1935. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13204.htm#art1. Acesso em: 06 set. 2023.

CALASANS JUNIOR, José. **Manual da Licitação.** Barueri [SP]: Atlas, 2021. E-book. ISBN 9786559770298. Disponível em: Acesso em: 06 set. 2023.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BRASIL. **Decreto nº 8.726 de 27 de abril de 2016.** Regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8726.htm. Acesso em: 06 set. 2023.

FILHO, Marcílio da Silva F. **Nova lei de licitações e contratos administrativos comentada.** São Paulo: Editora Saraiva, 2022. E-book. ISBN 9786553622593. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559770298/>. Acesso em: 06 set. 2023.

GESTÃO DE PESSOAS

Carga Horária: 30 horas-aula.

Requisito do docente: ser oficial PM, respeitado o RGE.

Ementa: Motivação, satisfação e comprometimento. Recrutamento e seleção. Gestão do desempenho. Treinamento, desenvolvimento e educação. Sistema de recompensas. Gestão de carreira e de efetivo na PMDF.

Objetivo Geral: Conhecer e compreender conceitos gerais sobre gestão de pessoas aplicáveis no âmbito da Corporação, permitindo a realização de atividades práticas na organização.

CONTEÚDO CURRICULAR:

UNIDADE I - MOTIVAÇÃO, SATISFAÇÃO E COMPROMETIMENTO

1. Motivação: conceitos e importância;
2. Satisfação: conceitos e importância;
3. Comprometimento: conceitos e importância;
4. Diferenças e correlações entre motivação, satisfação e comprometimento;
5. Pontos de contato com o papel do oficial na PMDF.

UNIDADE II - RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

1. Importância organizacional;
2. Significados e tipos;
3. O recrutamento e seleção na PMDF:
 - a. Espécies de recrutamento de pessoal na Corporação (militar ativo, inativo e civil) e suas peculiaridades (aspectos da regulação interna);
 - b. Organização dos diferentes tipos de seleção;
 - c. Serviço civil voluntário (Lei 10.029, de 20 de outubro de 2000): Parecer nº 853/2007 – PGDF; experiências internas.

UNIDADE III - GESTÃO DO DESEMPENHO

1. Concepção e importância;
2. Avaliação do desempenho: tipos; fatores interferentes; sistemas; e fontes de informações;

3. A avaliação de desempenho da PMDF: possibilidades; (des)vinculação das promoções; base de outras ações na gestão de pessoas.

UNIDADE V - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO

1. Concepção nas organizações em geral;
2. Enfoque sistêmico do treinamento: etapas e possibilidades na PMDF.

UNIDADE IV - SISTEMA DE RECOMPENSAS

1. Concepção geral e tipos de recompensas;
2. Remuneração: sistemas; política remuneratória como instrumento de motivação;
3. Benefícios corporativos: dispensa-recompensa; adicional de certificação profissional; outras possibilidades na PMDF.

UNIDADE V - GESTÃO DE CARREIRA E DE EFETIVO NA PMDF

1. Concepção de carreira;
2. Modelos e tipos de carreira (enfoque na PMDF);
3. Carreiras policiais-militares: quadros de efetivo, transposição de quadro (impedimento), desvio de função; acumulação de cargo público por policial militar (amparo jurídico, restrições); exercício de atividade extra corporativa (regulação interna);
4. Distribuição do efetivo na Polícia Militar: modelos; instrumento utilizado na Corporação (QODE) e suas peculiaridades;
5. Progressão funcional: promoções (critérios, requisitos, comissões);
6. Quota compulsória: finalidade, critérios e requisitos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BITENCOURT, Cláudia. **Gestão contemporânea de pessoas: novas práticas, conceitos tradicionais**. Porto Alegre: Bookman, 2009. 9788577806225. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788577806225/>. Acesso em: 06 set. 2023.

MARRAS, Jean P. **Gestão estratégica de pessoas - Conceitos e tendências**. 1. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2012. 9788502160682. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502160682/>. Acesso em: 06 set. 2023.

OLIVEIRA, Marco A. **Comportamento Organizacional para Gestão de Pessoas**. São Paulo: Editora Saraiva, 2013. 9788502108950. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502108950/>. Acesso em: 06 set. 2023.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

DISTRITO FEDERAL. **Decreto nº 17.352, de 10 de maio de 1996.** Regulamenta a designação para o serviço ativo do Policial Militar, previsto no Art. 9º da Lei da 7.289, de 18 de dezembro de 1984. Disponível em: https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/29872/exec_dec_17352_1996.html. Acesso em: 06 set. 2023.

DISTRITO FEDERAL. **Decreto nº 32.539, de 02 de dezembro de 2010.** Regulamenta a Prestação de Tarefa por Tempo Certo, aplicável aos militares da reserva remunerada e, excepcionalmente, aos reformados, da Polícia Militar do Distrito Federal. Disponível em: https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/66720/Decreto_32539_02_12_2010.html. Acesso em: 06 set. 2023.

ROBBINS, Stephen P.; DECENZO, David A.; WOLTER, Robert M. **Fundamentos de gestão de pessoas.** São Paulo: Editora Saraiva, 2013. 9788502204348. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502204348/>. Acesso em: 06 set. 2023.

ORDEM UNIDA

Carga Horária: 60 horas-aula.

Requisito do docente: ser oficial PM, respeitado o RGE.

Ementa: Aspectos teóricos e práticos de ordem unida, continências e sinais de respeito, próprios da seara castrense. Honras Militares. Preito da tropa. Cerimonial Militar. Guardas de estabelecimentos militares.

Objetivo Geral: Conhecer e apreender conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias para execução, comandamento, apresentação e deslocamentos em ordem, em diferentes circunstâncias, operacionais ou administrativas; bem como, aperfeiçoar o espírito de liderança, exigido para o oficialato militar.

CONTEÚDO CURRICULAR:

UNIDADE I - ASPECTOS TEÓRICO-PRÁTICOS DAS HONRAS MILITARES:

1. Das Honras Militares;
2. Das Honras de Recepção e Despedida;
3. Das Comissões de Cumprimentos a de Pêsames;
4. Instrução Individual sem arma;
5. Instrução Individual com Mosquetão 7,62 M968;
6. Instrução Coletiva: formações, formatura e deslocamentos;
7. Guarda Bandeira: movimentos com fuzil.

UNIDADE II - ASPECTOS TEÓRICO-PRÁTICOS DE PREITO DA TROPA:

1. Considerações gerais;
2. Honras de Gala: guarda de Honra, escoltas de honra, salvas de gala;
3. Honras Fúnebres: guarda fúnebre, escolta fúnebre, salvas fúnebres.

UNIDADE III - ASPECTOS TEÓRICO-PRÁTICOS DE CERIMONIAL MILITAR:

1. Precedência nas Cerimônias;
2. Bandeira Nacional: culto à Bandeira em solenidades; hasteamento em datas comemorativas, incorporação e desincorporação da Bandeira;

3. Compromisso dos Militares Nomeados ao Primeiro Posto;
4. Compromisso por Ocasão da Declaração Aspirantes-a-Oficial;
5. Passagens de Comando, Chefia ou Direção;
6. Recepções e Despedidas de Militares;
7. Condecorações.

UNIDADE IV - GUARDAS DOS QUARTÉIS E ESTABELECIMENTOS MILITARES:

1. Substituição das guardas;
2. Substituição das sentinelas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BRASIL. Ministério da Defesa. **Portaria Normativa nº 660, de 19 de maio de 2009.** Aprova o Regulamento de Continências, Honras, Sinais de Respeito e Cerimonial Militar das Forças Armadas. Disponível em: https://www.gov.br/defesa/pt-br/arquivos/File/legislacao/emcfa/portarias/660a_2009.pdf. Acesso em: 06 set. 2023.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Portaria Normativa nº 849, de 04 de abril de 2013.** Regulamento de Continências, Honras, sinais de respeito e cerimonial militar das Forças Armadas. Disponível em: https://mdlegis.defesa.gov.br/norma_pdf/?NUM=849&ANO=2013&SER=A#:~:text=PORTARIA%20NORMATIVA%20No-849%2FMD%2C%20DE%204%20DE%20ABRIL%20DE,de%20Respeito%20e%20Cerimonial%20Militar%20das%20For%C3%A7as%20Armadas. Acesso em: 06 set. 2023.

BRASIL. Exército Brasileiro. **Comando de Operações Terrestres. Manual de Campanha Ordem Unida (EB70-MC- 10.308),** 2019. Disponível em: <https://bdex.eb.mil.br/jspui/handle/123456789/5091>. Acesso em: 06 set. 2023.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BRASIL. Exército Brasileiro. **Manual de Campanha Inspeções, Revistas e Desfiles (C 22-6),** 1996. Disponível em: <https://bdex.eb.mil.br/jspui/handle/123456789/106>. Acesso em: 06 set. 2023.

RONALDO VIDAL BEZERRA, R. A Aplicabilidade da Ordem Unida na Formação Moral do Militar e na Preparação para a Guerra. O Adjunto: **Revista Pedagógica da Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas**, v. 7, n. 1, p. 35-40, 27 nov. 2019. Disponível em: <http://ebrevistas.eb.mil.br/adj/article/view/3215>. Acesso em: 06 set. 2023.

EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR

Carga horária: 60 horas-aula.

Requisito do docente: ser oficial PM, respeitado o RGE.

Ementa: Aplicação dos métodos de desenvolvimento do treinamento físico militar, voltados ao desenvolvimento das valências físicas: força, velocidade, flexibilidade, resistência.

Objetivo geral: Praticar métodos de treinamento físico militar, desenvolvendo, mantendo ou recuperando a aptidão física necessária para o desempenho das funções policiais militares, a partir de protocolos ligados ao aprimoramento de valências físicas por meio de métodos de preparação e sistemas de avaliação da condição física.

CONTEÚDO CURRICULAR:

UNIDADE I - AVALIAÇÃO INICIAL DA CONDIÇÃO FÍSICA

1. Aplicação de testes antropométricos (constituição corporal, peso, altura, perímetros, pressão arterial e frequência cardíaca de repouso);
2. Mensuração das capacidades de resistência, força, velocidade e flexibilidade.

UNIDADE II - TREINAMENTO FÍSICO-MILITAR:

1. Procedimentos comuns às sessões de TFM: contagem, tipos de contagem, cadência, movimentos
2. Desenvolvimento e aprimoramento em geral das capacidades de resistência, força, velocidade e flexibilidade;
3. Desenvolvimento de treinamentos cardiopulmonar e neuromuscular;
4. Desenvolvimento de treinamento utilitário: pista de progressão policial-militar, ginástica com toros, circuito operacional;
5. Profilaxia das doenças ligadas à inatividade por meio do treinamento físico militar;
6. Prevenção de lesões ligadas ao treinamento físico militar, às atividades da vida diária e ao serviço policial milita.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BRASIL. Exército Brasileiro. **Manual de Campanha Treinamento Físico Militar** (EB70-MC-10.375), 2021. Disponível em: <https://bdex.eb.mil.br/jspui/handle/123456789/9759>. Acesso em: 06 set. 2023.

COMINETTI, Cristiane; COZZOLINO, Silvia Maria F. **Bases bioquímicas e fisiológicas**

da nutrição: nas diferentes fases da vida, na saúde e na doença. São Paulo: Editora Manole, 2020. E-book. ISBN 9786555761764. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555761764/>. Acesso em: 06 set. 2023.

MANOCCHIA, Pat. **Anatomia do Exercício**. São Paulo: Editora Manole, 2009. E-book. ISBN 9788520451946. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520451946/>. Acesso em: 06 set. 2023.

TORTORA, Gerard J.; DERRICKSON, Bryan. **Corpo humano**. Porto Alegre: Artmed, 2017. E-book. ISBN 9788582713648. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788582713648/>. Acesso em: 06 set. 2023.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

COMINETTI, Cristiane; COZZOLINO, Silvia Maria F. **Bases bioquímicas e fisiológicas da nutrição:** nas diferentes fases da vida, na saúde e na doença. São Paulo: Editora Manole, 2020. E-book. ISBN 9786555761764. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555761764/>. Acesso em: 06 set. 2023.

TORTORA, Gerard J.; DERRICKSON, Bryan. **Princípios de Anatomia e Fisiologia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016. E-book. ISBN 9788527728867. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527728867/>. Acesso em: 06 set. 2023.

WARDLAW, Gordan M.; SMITH, Anne M. **Nutrição Contemporânea**. São Paulo: AMGH Editora, 2013. E-book. ISBN 9788580551891. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788580551891/>. Acesso em: 06 set. 2023.

DEFESA PESSOAL

Carga Horária: 30 horas-aula.

Requisito do docente: ser oficial PM, respeitado o RGE.

Ementa: Aplicação das técnicas de defesa pessoal previstas no Manual de Defesa Pessoal (M-6-PM) da Polícia Militar do Distrito Federal.

Objetivo Geral: Praticar técnicas de defesa pessoal de forma orientada pelos princípios norteadores da atividade de polícia ostensiva e de preservação da ordem pública, cuidando da própria integridade física, da sua equipe e de terceiros.

CONTEÚDO CURRICULAR:

UNIDADE I – IMOBILIZAÇÕES

1. Algemamento;
2. Imobilização de braço para algemamento;
3. Imobilização de braço para condução;
4. Imobilização pelo pescoço;
5. Imobilização em dupla.

UNIDADE II – TÉCNICAS BÁSICAS DE DEFESA COM EQUIPAMENTOS

1. Retenção de arma no coldre;
2. Desvencilhamento;
3. Retenção de arma no coldre com ataque efetivo;
4. Retenção de arma no coldre com chave de braço.

UNIDADE III – TREINAMENTO TÉCNICO APLICADO

1. Ambiente aberto e agressor resistente;
2. Agressor com arma improvisada;
3. Agressor hostil e aglomeração de pessoas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

DISTRITO FEDERAL. Polícia Militar. Departamento de Educação e Cultura. **Instrução Normativa nº 24, de 26 de junho de 2020.** Dispõe sobre a aplicação das Instruções Gerais

para Treinamento de Defesa Pessoal Policial Militar – Tonfa (PMDF- DEC/IG-04/2020).

DISTRITO FEDERAL. Polícia Militar. Departamento de Educação e Cultura. **Instrução Normativa nº 050, de 28 de julho de 2021**. Dispõe sobre a aplicação das Instruções Gerais para Treinamento de Defesa Pessoal Policial Militar (PMDF- DEC/IG-01 – 2ª Edição Atualizada).

DISTRITO FEDERAL. Polícia Militar. Estado-Maior. **Portaria PMDF nº 1.209, de 17 de agosto de 2021**. Aprova o Manual de Defesa Pessoal Policial-Militar (M-6-PM).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BRASIL. **Portaria Interministerial nº 4226, de 31 de dezembro de 2010**. Estabelece Diretrizes sobre o Uso da Força pelos Agentes de Segurança Pública. Disponível em: <https://dspace.mj.gov.br/handle/1/3871?mode=full>. Acesso em: 06 set. 2023.

DAWES, Jay; ROOZEN, Mark. **Desenvolvendo Agilidade e Velocidade**. São Paulo: Editora Manole, 2015. E-book. ISBN 9788520448472. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520448472/>. Acesso em: 06 set. 2023.

DISTRITO FEDERAL. Polícia Militar. **Portaria n. 801, de 15 de agosto de 2012**. Adota as Diretrizes estabelecidas no Anexo I da Portaria Interministerial nº 4226, de 31 de dezembro de 2010, que trata a respeito do Uso da Força.

FRANCHINI, Emerson. **Judô: desempenho competitivo** 2. ed. São Paulo: Editora Manole, 2010. E-book. ISBN 9788520459638. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520459638/>. Acesso em: 06 set. 2023.

OLIVEIRA JUNIOR, Lafaiete Luiz de.; SANTOS, Ana Paula Maurilia; BIEDRZYCKI, Beatriz P.; et al. **Metodologia das lutas**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. E-book. ISBN 9788595028845. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595028845/>. Acesso em: 06 set. 2023.

TIRO E TÉCNICAS DE SOBREVIVÊNCIA POLICIAL

Carga horária: 30 horas-aula

Requisito do docente: ser oficial PM, respeitado o RGE.

Ementa: Aspectos gerais: história das armas; segurança; equipamentos de proteção individual; uso diferenciado da força. Pistolas, balística e munição. Mentalidade de alerta e níveis de alerta. Fundamentos de tiro e de manutenção. Habilitação ao uso de armamento.

Objetivo geral: Conhecer e aplicar aspectos e técnicas relacionadas ao tiro policial fundamentado nas normas de segurança e no limite da autoridade, possibilitando também o conhecimento do manejo, da limpeza e manutenção das armas utilizadas pela Corporação, além de habilitar ao uso de armamento de dotação institucional.

CONTEÚDO CURRICULAR:

UNIDADE I - ASPECTOS GERAIS:

1. História das armas: conceito, origem, evolução, histórico das armas de fogo, classificação e tipos de armas de fogo;
2. Segurança com armas: regras de segurança que envolvam a guarda, porte e uso de arma de fogo;
3. Equipamentos de proteção individual: qualidades mínimas exigidas e padrões de segurança de equipamentos;
4. Premissas do uso diferenciado da força aplicadas à utilização de armas de fogo (abordagem geral).

UNIDADE II - PISTOLAS, BALÍSTICA E MUNIÇÃO:

1. Pistola de dotação: conceito e diferença entre outras armas; classificação; componentes; nomenclatura das peças envolvidas na desmontagem e montagem em primeiro escalão; dispositivos de segurança; manejo e funcionamento;
2. Balística: conceito; diferença entre balística interior, exterior e terminal; alcance; poder de parada e comportamento das munições;
3. Munição: componentes do cartucho; estojo, espoleta pólvora, carga de projeção e projétil; classificação das munições e calibres.

UNIDADE III - MENTALIDADE E NÍVEIS DE ALERTA:

1. Mentalidade de Alerta: técnicas de sobrevivência policial; confrontos armados: dados relevantes;
2. Níveis de alerta e comportamento em confrontos armados: uso correto da cobertura e abrigo.

UNIDADE IV - FUNDAMENTOS DO TIRO E DE MANUTENÇÃO.

1. Fundamentos do tiro: fundamentos de emprego da arma de fogo: quadro de análise e suas correções;
2. Desmontagem/montagem: nomenclatura e limpeza das armas de porte e portáteis de dotação da PMDF;
3. Oficina Prática: pista de combate em deslocamento tático; progressivo e regressivo solução de panes; posições; cobertas e abrigos; recargas;
4. Tiro Policial Básico: habilitação para o uso de armamentos (Pistola de dotação da Corporação e de um armamento portátil a definir).

UNIDADE V - ARMAMENTOS DE DOTAÇÃO DA PMDF:

1. A definir (tópicos para cada uma das armas):
 - a. História, modelos (quando for o caso), classificação, nomenclatura, funcionamento;
 - b. Manejo, desmontagem e montagem do armamento;
 - c. Incidentes de tiro;
 - d. Técnicas de tiro específicas do armamento e Manutenção e normas de segurança;
 - e. Prática de tiro: habilitação; técnicas de deslocamento; pista de tiro policial.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BRASIL. Exército Brasileiro. Manual de Campanha. **Tiro das Armas Portáteis 1ª Parte Fuzil (C 23-1)**, 2004. Disponível em: <https://bdex.eb.mil.br/jspui/handle/123456789/431>. Acesso em: 06 set. 2023.

BRASIL. Exército Brasileiro. Manual de Campanha. **Tiro das Armas Portáteis 2ª Parte Pistola (C 23-1)**, 2010. Disponível em: <https://bdex.eb.mil.br/jspui/bitstream/123456789/427/5/C-23-1-2parte-final.pdf>. Acesso em: 06 set. 2023.

DISTRITO FEDERAL. Polícia Militar. Departamento de Educação e Cultura. **Instrução Normativa nº 23, de 25 de junho de 2020**. Dispõe sobre a aplicação das Instruções Gerais para Tiro Policial Militar (PMDF-DEC/IG-03/2020).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CAMPOS, Alexandre Flecha. **Manual prático do instrutor: tiro policial defensivo**. Goiânia: [PMGO] 2010. (BIBLIVRE: Bib.2015.2570 356.35:623.4 C198m).

SÃO PAULO. Polícia Militar do Estado. **Manual de Tiro Defensivo (M-19-PM)**, 1999.
Disponível em: <https://pt.scribd.com/doc/214424041/Manual-de-Tiro-Defensivo-Pmesp>.
Acesso em: 06 set. 2023.

COMANDO, CHEFIA E LIDERANÇA

Carga horária: 30 horas-aula.

Requisito do docente: ser oficial PM, respeitado o RGE.

Ementa: Etapas do comando. O exercício do poder e mando. A qualificação profissional. Triângulo das virtudes. O Chefe Militar. Desenvolvimento de competências de Comando, Chefia e Liderança.

Objetivo geral: Apreender conhecimentos e práticas relacionadas ao exercício do Comando, Chefia e Liderança, bem como, desenvolver habilidades específicas na área.

CONTEÚDO CURRICULAR:

UNIDADE ÚNICA - COMANDO, CHEFIA E LIDERANÇA NA PMDF:

1. Valores essenciais aos militares;
2. Estudo dos conceitos e tipos de Comando, Chefia e Liderança;
3. A essência do Comando e suas etapas: organização, instrução e educação;
4. O exercício do poder de decisão e mando;
5. A qualificação profissional de um comandante;
6. Triângulo das virtudes: preparo técnico profissional, experiência de comando e formação moral;
7. O Comandante como chefe militar e a relação entre poder e autoridade;
8. O exercício prático corporativo do Comando, Chefia e Liderança;
9. O desenvolvimento das competências de Comando, Chefia e Liderança;
10. A aplicação dos conceitos de Comando, Chefia e Direção na PMDF.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BRASIL. Exército Brasileiro. **Liderança Militar. Manual de Campanha. Liderança Militar** (C 20-10), 2011. Disponível em: <https://bdex.eb.mil.br/jspui/bitstream/123456789/302/1/C-20-10.pdf>. Acesso em: 06 set. 2023.

BRILLO, João; BOONSTRA, Jaap. **Liderança e Cultura Organizacional para Inovação**. São Paulo: Editora Saraiva, 2019. E- book. ISBN 9788553131594. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553131594/>. Acesso em: 06 set. 2023.

FIGUEIREDO, Jayr. **Liderança: Uma Questão de Competência**. São Paulo: Editora Saraiva, 2012. E-book. ISBN 9788502088306. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502088306/>. Acesso em: 06 set. 2023.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BARBIERI, Ugo F. **Gestão de pessoas nas organizações:** a aprendizagem da liderança e da inovação. São Paulo: Atlas, 2013. E-book. ISBN 9788522477593. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522477593/>. Acesso em: 06 set. 2023.

BRASIL. Exército Brasileiro. **Portaria nº 816, de 19 de dezembro de 2003.** Aprova o Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (R-1). Disponível em: http://www.sgex.eb.mil.br/sg8/001_estatuto_regulamentos_regimentos/02_regulamentos/port_n_816_cmdo_eb_19dez2003.html. Acesso em: 06 set. 2023.

ESTÁGIO SUPERVISIONADO OPERACIONAL

Carga Horária: 30 horas-aula.

Requisito do docente: ser oficial PM, respeitado o RGE.

Objetivo geral: contribuir para a formação dos discentes, permitindo que apliquem conhecimentos operacionais em um contexto de supervisão por oficiais em unidades de policiamento de área.

GRADE CURRICULAR ESPECÍFICA

OFICIAIS ADMINISTRATIVOS, ESPECIALISTAS EM MOTOMECANIZAÇÃO, MANUTENÇÃO DE ARMAMENTO, MANUTENÇÃO DE COMUNICAÇÕES E ASSISTENTES VETERINÁRIOS

ESTÁGIO SUPERVISIONADO ADMINISTRATIVO

Carga Horária: 90 horas-aula.

Requisito do docente: ser oficial PM, respeitado o RGE.

Objetivo geral: contribuir para a formação dos discentes, permitindo que apliquem conhecimentos administrativos em um contexto de supervisão por oficiais em seções administrativas de unidades da Corporação.

OFICIAIS MÚSICOS

HARMONIA

Carga horária: 30 horas-aula.

Requisito do docente: ser qualificado na área, respeitado o RGE.

Ementa: Acordes. Cifragens. Dominantes.

Objetivo geral: compreender as relações harmônicas, os resultados sonoros, como forma de encadear os acordes.

CONTEÚDO CURRICULAR:

UNIDADE ÚNICA – ACORDES, CIFRAGENS E DOMINANTES

1. Acordes principais: Tônica, Dominante e Subdominante, tríades e Tétrades;
2. Cifragem popular;
3. Acordes secundários: relativos e ante relativos;
4. Acordes com sétima: maior e menor;
5. Movimentos de quintas;
6. Acordes da função de subdominante;
7. Dominantes individuais:
 - a) Acorde de dominante da dominante;
 - b) Acorde de dominante da subdominante;
 - c) Acorde de dominante da tônica relativa;
 - d) Acorde de dominante da subdominante relativa;
 - e) Cadências com dominantes individuais e pedal de tônica.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

KOSTKA, Stefan et al. **Harmonia Tonal**. Traduzido a partir da Sexta edição, de, 2008.

PASCOAL, Maria Lúcia; PASCOAL, Alexandre. **Estrutura tonal: harmonia**. São Paulo: e-book, 2000.

GUEST, Ian. **Harmonia-Metodo Prático-Vol. 1**. Irmãos Vitale, 2006.

GUEST, Ian. **Arranjo-Metodo Prático-Vol. 2**. Irmãos Vitale, 1996.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

FUBINI, Enrico. **Estética da Música**. Portugal: Grupo Almedina (Portugal), 2019. *E-book*. ISBN 9789724421605. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9789724421605/>. Acesso em: 06 set. 2023.

KUSTER, Rodrigo; MACHADO, Gabriel; DURÃO, Vitor. **Saindo da Garagem: Música e Business**. São Paulo: Atlas, 2015. *E-book*. ISBN 9788522496495. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522496495/>. Acesso em: 06 set. 2023.

NAPOLITANO, Marcos. **História & Música. (Coleção História &... Reflexões)**. Belo Horizonte: Grupo Autêntica, 2005. *E-book*. ISBN 9788582172186. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788582172186/>. Acesso em: 06 set. 2023.

TAKATSU, Mayra M. **Artes, Educação e Música**. São Paulo: Cengage Learning Brasil, 2015. *E-book*. ISBN 9788522123735. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522123735/>. Acesso em: 06 set. 2023.

REGÊNCIA

Carga horária: 30 horas-aula.

Requisito do docente: ser qualificado na área, respeitado o RGE.

Ementa: Regência: teoria e prática.

Objetivo geral: desenvolver habilidades para condução da Banda de música por meio da análise de funções técnicas.

CONTEÚDO CURRICULAR:

UNIDADE ÚNICA – REGÊNCIA: TEORIA E PRÁTICA

1. A Postura do Regente;
2. Gestos/ Entrada-cortes;
3. Compassos-Simples-Compostos-Alternados;
4. Andamentos-Fermatas-Dinâmicas-Agógicas;
5. Análise de Grades, escuta de trechos e obras de Banda Sinfônica;
6. Trabalho com a Banda (grupos variados);
7. Estudo de Repertório;
8. Avaliação prática e teórica.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BAPTISTA. **Tratado de regência:** aplicada à orquestra, à banda de música e ao coro. Irmaos Vitale, 1968.

JUNKER, David. **Panoramas da regência coral:** Técnica e estética. Brasília: Escritório de Histórias, 2013.

ROCHA, Ricardo. **Regência:** uma arte complexa: técnicas e reflexões sobre a direção de orquestras e corais. Ibis Libris, 2004.

RINALDI, Arthur et al. **O Regente sem orquestra:** exercícios básicos, intermediários e avançados para a formação do regente. São Paulo: Algor, 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

FUBINI, Enrico. **Estética da Música.** Portugal: Grupo Almedina (Portugal), 2019. *E-book*. ISBN 9789724421605. Disponível em: . Acesso em: 06 set. 2023.

KUSTER, Rodrigo; MACHADO, Gabriel; DURÃO, Vitor. **Saindo da Garagem: Música e Business**. São Paulo: Atlas, 2015. *E-book*. ISBN 9788522496495. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522496495/>. Acesso em: 06 set. 2023.

NAPOLITANO, Marcos. **História & Música. (Coleção História &... Reflexões)**. Belo Horizonte: Grupo Autêntica, 2005. *E-book*. ISBN 9788582172186. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788582172186/>. Acesso em: 06 set. 2023.

TAKATSU, Mayra M. **Artes, Educação e Música**. São Paulo: Cengage Learning Brasil, 2015. *E-book*. ISBN 9788522123735. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522123735/>. Acesso em: 06 set. 2023.

ORQUESTRAÇÃO

Carga horária: 30 horas-aula.

Requisito do docente: ser qualificado na área, respeitado o RGE.

Ementa: Instrumentação. Orquestração.

Objetivo geral: desenvolver habilidades de Orquestração, em que os discentes colocarão em prática os conhecimentos adquiridos na disciplina, fazendo instrumentação e orquestração de trechos musicais para grupos possíveis dentro da Banda de música.

CONTEÚDO CURRICULAR:

UNIDADE I – INSTRUMENTAÇÃO

1. Princípios da Transposição de instrumentos;
2. Seção de Madeiras:
 - a) Flauta;
 - b) Piccolo;
 - c) Oboé;
 - d) English Horn;
 - e) Clarinete em Bb (incluindo a família de clarinetes);
 - f) Saxofones (todos);
 - g) Fagote;
 - h) Contrafagote;
3. Seção dos Metais;
 - a) Trompa;
 - b) Trompete;
 - c) Cornet;
 - d) Trombone;
 - e) Tuba;
4. Seção da Percussão;
 - a) Xilofone;
 - b) Marimba;
 - c) Glockesnspiel;
 - d) Timpani;
 - e) Caixa;
 - f) Bumbo;

- g) Prato;
- h) Bateria completa.

UNIDADE II – ORQUESTRAÇÃO

- 1. Trios;
- 2. Quarteto de Sax;
- 3. Quinteto de Sopros;
- 4. Quinteto de Metais;
- 5. Marching Band;
- 6. Banda Concerto (Sinfônica);
- 7. Orquestra de Sopro.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ADLER, Samuel; HESTERMAN, Peter. **The study of orchestration**. New York, NY: WW Norton, 1989.

GUEST, Ian. **Harmonia-Metodo Pratico-Vol. 1**. Irmãos Vitale, 2006

GUEST, Ian. **Arranjo-Metodo Pratico-Vol. 2**. Irmãos Vitale, 1996.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

FUBINI, Enrico. **Estética da Música**. Portugal: Grupo Almedina (Portugal), 2019. *E-book*. ISBN 9789724421605. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9789724421605/>. Acesso em: 06 set. 2023.

KUSTER, Rodrigo; MACHADO, Gabriel; DURÃO, Vitor. **Saindo da Garagem: Música e Business**. São Paulo: Atlas, 2015. *E-book*. ISBN 9788522496495. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522496495/>. Acesso em: 06 set. 2023.

NAPOLITANO, Marcos. **História & Música. (Coleção História &... Reflexões)**. Belo Horizonte: Grupo Autêntica, 2005. *E-book*. ISBN 9788582172186. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788582172186/>. Acesso em: 06 set. 2023.

TAKATSU, Mayra M. **Artes, Educação e Música**. São Paulo: Cengage Learning Brasil, 2015. *E-book*. ISBN 9788522123735. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522123735/>. Acesso em: 06 set. 2023.

ESTÁGIO SUPERVISIONADO - BANDA DE MÚSICA

Carga horária: 30 horas-aula.

Requisito do docente: ser oficial PM, respeitado o RGE.

Objetivo geral: contribuir para a formação dos discentes, permitindo que apliquem conhecimentos em um contexto de supervisão por oficiais músicos na Banda de Música.

OFICIAIS ESPECIALISTAS EM SAÚDE

AQUISIÇÕES EM SAÚDE

Carga horária: 60 horas-aula.

Requisito do docente: ser qualificado na área, respeitado o RGE.

Ementa: Formas e procedimentos básicos da licitação no âmbito da saúde. Qualidade em saúde pública.

Objetivo geral: conhecer normas dedicadas a aquisições em áreas de saúde no serviço público, bem como aprender procedimentos de compras no âmbito da Polícia Militar do Distrito Federal.

CONTEÚDO CURRICULAR:

UNIDADE I – FORMAS E PROCEDIMENTOS BÁSICOS DA LICITAÇÃO

1. Modalidades de Licitação. Pregão Eletrônico e Presencial (nacional e internacional);
2. Edital, anexos e aquisição de medicamentos para assistência médico-hospitalar no SUS;
3. Desenvolvimento de práticas para controles e previsões de demandas de materiais;
4. Decisões para a compra ou produção interna de materiais ou produtos e decisões sobre as melhores posturas para gerenciamento da área de materiais.

UNIDADE II – QUALIDADE EM SAÚDE PÚBLICA

1. Qualidade na contratação de Serviços externos de manutenção e calibração de equipamentos;
2. Princípios básicos de qualidade na saúde;
3. Gestão dos contratos de saúde na PMDF;
4. Fiscalização dos contratos de saúde na PMDF;
5. Oficina de elaboração de Termo de Referência em Saúde na PMDF.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 3.047, de 28 de novembro de 2019.** Estabelece a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - Rename 2020 no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) por meio da atualização do elenco de medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - Rename 2018. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-3.047-de-28-de-novembro-de-2019-230549540#:~:text=%C3%93rg%C3%A3o%3A%20Minist%C3%A9rio%20da%20Sa%C3%BAde%2FGabinete%20do%20Ministro%20PORTARIA%20N%C2%BA,Rela%C3%A7%C3%A3o%20Nacional%20de%20Medicamentos%20Essenciais%20-%20Rename%202018>. Acesso em: 06 set. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde. Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. **Relação Nacional de Medicamentos Essenciais: Rename 2020.** Brasília: Ministério da Saúde, 2020. ISBN 978-85-334-2748-8. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/relacao_medicamentos_rename_2020.pdf. Acesso em: 06 set. 2023.

FILHO, Marcílio da Silva F. **Nova lei de licitações e contratos administrativos comentada.** São Paulo: Editora Saraiva, 2022. E-book. ISBN 9786553622593. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553622593/>. Acesso em: 06 set. 2023.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BRASIL. **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.** Lei de Licitações e Contratos. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/Lei/L14133.htm. Acesso em: 06 set. 2023.

FILHO, Benedicto de T. **Pregão - Uma Nova Modalidade de Licitação.** 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012. E-book. ISBN 978-85-309-4397-4. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-309-4397-4/>. Acesso em: 06 set. 2023.

Calasans Junior, José. **Manual da Licitação.** Barueri [SP]: Atlas, 2021. E-book. ISBN 9786559770298. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559770298/>. Acesso em: 06 set. 2023.

SOUZA, Eduardo Neves da Cruz D.; ELIAS, Elayne A.; BECKER, Bruna; MOURA, Leila Patrícia D. **Gestão da qualidade em serviços de saúde.** Porto Alegre: SAGAH, 2019. ISBN 9788595029811. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595029811/>. Acesso em: 06 set. 2023.

LOGÍSTICA APLICADA À SAÚDE

Carga Horária: 30 horas-aula.

Requisito do docente: ser qualificado na área, respeitado o RGE.

Ementa: Cadeia de suprimentos em saúde. Níveis de serviço e categorização das unidades de saúde.

Objetivo geral: aprender conceitos sobre a racionalização na utilização de materiais e insumos médicos, por meio da construção do planejamento para o abastecimento, a gestão e o acompanhamento de informações para a tomada de decisão de forma rápida e eficaz.

CONTEÚDO CURRICULAR:

UNIDADE I – CADEIA DE SUPRIMENTOS EM SAÚDE

1. Cadeia de Suprimentos: conceito e aspectos operacionais da Cadeia de Suprimentos.
2. Seleção de materiais/insumos.
3. Armazenagem: localização, manuseio e acondicionamento de produtos.
4. Distribuição: tipos de redes de suprimentos (responsabilização e envolvimento do cliente/usuário).

UNIDADE II – NÍVEIS DE SERVIÇO E CATEGORIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

1. Uso Racional dos produtos.
2. Níveis de Serviço: definição de “O Ambiente Hospitalar”.
3. Sistemas funcionais prediais.
4. Categorização das Unidades de Saúde.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BARBIERI, José C. **Logística Hospitalar: teoria e prática**. São Paulo: Editora Saraiva, 2017. *E-book*. ISBN 9788547219741. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788547219741/>. Acesso em: 06 set. 2023.

HERMINI, Alexandre H.; FERNANDES, Jorge Alberto L.; BURMESTER, Haino. **Gestão de Materiais e Equipamentos Hospitalares - Série Gestão Estratégica da Saúde**. 1. ed.

São Paulo: Editora Saraiva, 2013. *E-book*. ISBN 9788502199613. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502199613/>. Acesso em: 06 set. 2023.

MALAGÓN-LONDOÑO, Gustavo; LAVERDE, Gabriel P.; LONDOÑO, Jairo R. **Gestão Hospitalar. 4. ed.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019. *E-book*. ISBN 9788527734646. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527734646/>. Acesso em: 06 set. 2023.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

GONÇALVES, Ernesto L. **Gestão Hospitalar: Administrando o hospital moderno. 1. ed.** São Paulo: Editora Saraiva, 2006. *E-book*. ISBN 9788502088580. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502088580/>. Acesso em: 06 set. 2023.

OLIVEIRA, Simone M K.; AFFONSO, Ligia M F. **Fundamentos de administração hospitalar e saúde.** Porto Alegre: SAGAH, 2019. *E-book*. ISBN 9788595028630. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595028630/>. Acesso em: 06 set. 2023.

ESTÁGIO SUPERVISIONADO - CENTRO MÉDICO

Carga horária: 30 horas-aula.

Requisito do docente: ser oficial PM, respeitado o RGE.

Objetivo geral: contribuir para a formação dos discentes, permitindo que apliquem conhecimentos em um contexto de supervisão por oficiais médicos no Centro Médico.